



CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2025 (C/S) Lição número 1069496 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 044/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MAIONESE EM SACHÊ E MAIONESE EM QUILO)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreponto de Distribuição Arcos, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	MAIONESE SACHE CAIXA COM 180 A 200 SACHES	18,50

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Item 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	MAIONESE EMBALAGEM COM 1 KG	9,50

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2025.



Em **27/05/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA**, arrematante dos Item 01; e **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do Item 02.

Em 29/05/2025, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:

DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha

Para: CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima; RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula

Cc: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão

Qui, 29/05/2025 16:12

Boa tarde, tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

Solicito envio de amostra para ambos os itens.

Em referência as amostras solicitadas, informo que devem ser entregues aos cuidados da Nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula Restaurante Sesc Riomar, segunda a sexta das 09h às 18h.

Cordialmente,

Diego Menezes

Coordenador de Alimentação e Nutrição
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1762 | 81 99718 9189

Siga-nos!

seacpe.org.br [@](#) [f](#) [e](#)



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em 30/05/2025, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, às empresas: **DAVI JOSÉ LIMA BARBOSA**, referente ao **Item 01**; e **R ANGELO BARBOSA LTDA**, referente ao **Item 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em 05/06/2025, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:

**DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**

FICHADO EM

05/06/2025

EXPEDIENTE N°

0032

ASSUNTOS: Parecer técnico – MAIONESE DE QUILO – MARCA: DUSUL

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item MAIONESE DE QUILO, marca DUSUL, apresentado embalagem de 01kg, apresentado pela empresa R ÂNGELO BARBOSA EIRELI ME, CNPJ: 24.395.612/0001-99.

Recebemos a amostra no dia 03/06/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 05/06/2025 o item foi avaliado. Apresentando características organolépticas compatíveis com o produto, com cor, textura e sabor característicos e agradáveis.

A embalagem apresenta informações claras e dados como prazo de validade, lote, composição nutricional e advertências estão devidamente destacados.

Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



FOTOS 01 – Produto na embalagem



FOTO 02 – Produto aberto e degustado.

Evelyn Barros
Nutricionista
SESC Restaurante SESC RioMar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

**DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**FICHADO EM
05/06/2025EXPEDIENTE Nº
0033

ASSUNTOS: Parecer técnico – MAIONESE EM SACHÊ – MARCA: RUAH

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item MAIONESE EM SACHÊ, marca RUAH, apresentado embalagem de sachê de 6g, apresentado pela empresa DAVID JOSE LIMA BARBOSA, CNPJ: 49.312.373/0001-97.

Recebemos a amostra no dia 03/06/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 05/06/2025 o item foi avaliado.

Apresentando características organolépticas incompatíveis com o produto, textura inadequada, excessivamente pastosa destoando do padrão cremoso ideal para o produto, indicando quantidade excessiva de amido na composição. Aroma e sabor excessivamente ácido, indicando desequilíbrio na formulação.

Diante desses pontos, a amostra não atende aos padrões sensoriais e de qualidade.

Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra **REPROVADA**.



FOTO 02 – Produto aberto e degustado.

FOTOS 01– Produto na embalagem

Evelyn Barros
Nutricionista
SESC Restaurante Sesc RioMar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em 06/06/2025, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a marca apresentada pela empresa **DAVI JOSÉ LIMA BARBOSA**, referente ao Item 01, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nova arrematante do item 01.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, arrematante do Item 01; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	MAIONESE SACHE CAIXA COM 180 A 200 SACHES	18,85

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE N° 044/2025

Em **11/06/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, arrematante dos Item 01.

Ato Contínuo, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:

DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha
Para: CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima; RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula
Cc: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; SANTO AMARO - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

Qua, 11/06/2025 15:00

Boa tarde, tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

Solicito envio de amostra.

Em referência a amostra solicitada, informo que deve ser entregues aos cuidados da Nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula do Restaurante Sesc Riomar, segunda a sexta das 09h às 18h.

At.te,



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Diego Menezes

Coordenador de Alimentação e Nutrição
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1762 | 81 99718 9189

Siga-nos! [@](http://seacpe.org.br) [f](http://seacpe.org.br/f) [y](http://seacpe.org.br/y)

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Na sequência, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, à empresa: **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao Item 01, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em 18/06/2025, a área técnica do Sesc/DR PE, emitiu o seguinte parecer:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM		EXPEDIENTE N°
18/06/2025		0035
ASSUNTOS: Parecer técnico – MAIONESE EM SACHÊ – MARCA: PREDILETA		
Parecer técnico de Nutrição Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item MAIONESE EM SACHÊ, marca PREDILETA, apresentado embalagem de sachê de 7g, apresentado pela empresa WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.698.441/0001-01. Recebemos a amostra no dia 18/06/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No mesmo dia o item foi avaliado. Apresentando características organolépticas compatíveis com o produto, textura adequada, dentro dos padrões de cremosidade ideal. Com cor e sabor característicos e agradáveis. A embalagem apresenta informações claras e dados como prazo de validade, lote, composição nutricional e advertências estão devidamente destacados. Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.		
		 Evelyn Barros Nutricionista Sesc Restaurante Sesc/Ribeirão

Página 10 de 10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICINTANTE VENCEDOR: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAIONESE SACHE CAIXA COM 180 A 200 SACHES Emulsão cremosa, obtida com ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitidas, desde que mencionadas. Deverá ter cor, odor e sabor característicos, e todos os ingredientes empregados deverão estar em perfeito estado de conservação. O produto não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica individual, hermética, atóxica, resistente e íntegra. Deverá conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	647	377	270	CAIXA	PREDILECTA	18,85	12.195,95



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

<p>fabricação, data de validade e quantidade de produto. Caixas com 180 a 200 unidades de sachês. Deve estar de acordo com a resolução RDC nº 276 de 22/09/05. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>ES1335000000003</p>								
<p>VALOR TOTAL: R\$ 12.195,95 (DOZE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</p>								

LICINTANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	<p>MAIONESE EMBALAGEM COM 1 KG</p> <p>Emulsão cremosa, obtida com ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitidas, desde que mencionadas. Deverá ter cor, odor e sabor característicos, e todos os ingredientes empregados deverão estar em perfeito estado de conservação. O produto não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica individual, hermética, atóxica, resistente e íntegra. Deverá conter</p>	4.586	3.786	800	KG	DUSUL	9,50	43.567,00

externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade de produto. Deve estar de acordo com a resolução RDC nº 276 de 22/09/05. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. ES13350000000008								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 43.567,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 19 de junho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Márcia Roberta Mágero Elhimas